

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQÜÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007.

Requerimento n.º , de 2008.
(Do Sr. Sebastião Madeira)

Solicita informações aos DSEI/FUNASA/CR-MA – Distrito Sanitário Especial Indígena Nacional a respeito da saúde da população indígena do Estado do Maranhão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58, e § 2º do art. 50, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja solicitado ao Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI – e à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – do Estado do Maranhão, a remessa para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, as informações e documentos a seguir listados, referentes à saúde da população indígena do Estado do Maranhão nos últimos 8 (oito) anos:

1. Mapa de cobertura vacinal das crianças indígenas no Estado do Maranhão;
2. Mapa de acompanhamento das mulheres gestantes indígenas;
3. As causas e o número de óbitos de crianças indígenas, com idade entre 0 e 12 anos;
4. Mapa de busca ativa dos casos de tuberculose, em crianças e em gestantes indígenas;
5. Mapa dos servidores da área da saúde contratados pela FUNASA – diretamente ou por convênio –, que estejam atuando diretamente nas aldeias, qual a jornada de trabalho diária de cada profissional, que tipo de trabalho é feito e os resultados apresentados;
6. Mapa de internação de crianças e gestantes em cada uma das Casas de Saúde Indígena (CASAI), bem como nos Pólos Base do Maranhão;
7. Listagem constando o número de Agentes Indígenas de Saúde e Agentes Indígenas de Saneamento e respectiva formação desses profissionais;
8. Relatório das atividades desenvolvidas visando o diagnóstico e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis –DSTs e AIDS –nas comunidades indígenas, principalmente com relação às gestantes e às crianças;

9. Relatório das atividades da FUNASA junto a entidades públicas e privadas, visando o fortalecimento das comunidades indígenas no tocante a plantio de roças (segurança alimentar);
10. Informações sobre o número de poços de abastecimento de água perfurados e que estão funcionando em todas as aldeias indígenas.

JUSTIFICAÇÃO

As informações que ora solicitamos servirão de peça fundamental e imprescindível aos trabalhos desta CPI, vez que, os DSEI's foram criados para facilitar e melhorar o acesso da sanitização e assistência à saúde das populações indígenas. É imprescindível para esta Comissão conhecer o que tem sido feito pela FUNASA e pelos DSEI's para entender e avaliar as causas que levaram e ainda levam à morte milhões de crianças indígenas.

Sala da Comissão, 12 de março de 2008.

**Deputado SEBASTIÃO MADEIRA
PSDB/MA**